



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 29/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05 de Setembro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.30 horas

Aprovada em: 12 de Setembro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Jorge Miguel Vieira Gabriel



Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

José Manuel Velhinho Amarelinho



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Velhinho Amarelinho, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- JOSÉ VICENTE PACHECO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO – CHARNECA DO AMADO – BORDEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE–
- ILDA MARIA DA PALMA – PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- MÓNICA LANG & ROMAN A. MATHIJET – Ampliação de habitação – Monte das Figueiras – Rogil – oito de Agosto de dois mil e seis -----
- CÉSAR JOSÉ DOS RAMOS CABRITA – Construção de habitação – Urbanização da Cruz – Lote onze – Aljezur – oito de Agosto de dois mil e seis -----
- ROELOF SEIJES PLUIM E WIESJE JANNIE – Construção de habitação – Urbanização do Espartal – Sector D – Lote oito – Aljezur – nove de Agosto de dois mil e seis ---
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Alterações em habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e quarenta e seis – Aljezur – nove de Agosto de dois mil e seis-----
- CECÍLIA EDELSZTEIN – Ampliação de habitação – Rua do Castelo – Aljezur – dezasseis de Agosto de dois mil e seis -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Agosto do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número trinta e sete barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinquenta e três, de nove de Agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias, no território nacional. -----

DECRETO-LEI número cento e setenta e três barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e três, de vinte e quatro de Agosto, que define um regime transitório para os imóveis abrangidos pela zona de protecção dos edifícios públicos de reconhecido valor arquitectónico.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Setembro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e quinze euros e quatro centavos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois euros e sessenta centavos. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cento e doze, datada de vinte e oito de Julho do corrente ano, sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais (PLFL). -----
Tomado conhecimento. -----

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES: – Foi apresentado o ofício número trezentos e dezassete, datado de onze de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do Encontro Regional do Sul – Dois mil e seis, a ter lugar no próximo dia catorze de Outubro, em Beja. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PALAFRUGELL – ESPANHA: – Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Agosto do corrente ano, convidando o Município de Aljezur para estar presente no I Encontro de Territórios Corticeiros, que se irá realizar em Palafrugell, durante o próximo mês de Outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o Município de Aljezur vê com interesse a constituição de uma associação de municípios corticeiros. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e cinquenta e um, datado de dezoito de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dezanove mil euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização várias obras na freguesia de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dezanove mil euros. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e dois, datado de nove de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de sete mil quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro centavos, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização várias obras na freguesia de Rogil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de sete mil quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro centavos. -----

PONTO SEIS – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi novamente apresentado o ofício número setenta, datado de vinte e sete de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de pequenas obras de melhoramento na Sede do Projecto Oriente, cujo

verba dispendida totaliza o montante de oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a verba solicitada, no montante de oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

PONTO SETE – F. F – SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, PORTUGAL, LDA: –

Foi apresentado o requerimento datado de três de Agosto do corrente ano, em que F. F – Sistemas de Energias Alternativas, Portugal, Lda, vem solicitar a emissão de documento comprovativo de interesse municipal, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, referente a um imóvel que possui na Zona Industrial da Feiteirinha, de acordo com o artigo sessenta e cinco, aditado pela Lei número trinta e dois – B barra dois mil e dois, de trinta de Dezembro.-----

Face à Informação número cinquenta e três barra dois mil e seis, do gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que à requerente que não lhe é possível emitir o documento solicitado, para os fins evocados, já que a isenção pretendida diz respeito a prédios localizados em Área de Localização Empresarial, assim definidos de acordo com a legislação em vigor, o que não é o caso da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

III – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de três mil quinhentos e cinquenta euros, destinado a fazer face a encargos não previstos, aquando da atribuição dos subsídios anteriormente atribuídos para a presente época desportiva.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil quinhentos e cinquenta euros.-----

IV – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – IMPRENSA NACIONAL – CASA DA MOEDA, S.A: – Foi apresentado o ofício datado de sete de Agosto do corrente ano, apresentando orçamento, no montante de doze mil sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, para publicação, no Diário da República, do Regulamento de Urbanização e Edificação – Liquidação de Taxas e Compensações.-----

Face à Informação número dezanove, datada de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a alteração do artigo cento e dez, o qual passará a ter a seguinte redacção: “*O presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação legal.*”-----

V – *Obras Particulares*

PONTO UM – LUSOEMP – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD, DE UM PRÉDIO SITO EM ALDEIA VELHA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Lusoemp – Empreendimentos Imobiliários, S.A, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Aldeia

Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e dois, da Secção AJ e na matriz predial urbana sob o artigo dois mil cento e noventa e um, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e setenta e sete, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que pretende alienar o referido prédio a Alan Frederick James e a Jane Caren James, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente.-----

PONTO DOIS – LUÍS EMÍDIO CARDOSO RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM FOME AGUDA – ODECEIXE: – No seguimento da reunião de seis de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Luís Emídio Cardoso Rodrigues, proprietário de um prédio rústico, sito em Herdade da Fome Aguda – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e três – Secção P, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

Face às razões ponderosas apresentadas, em sede de audiência prévia, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão de Reserva Agrícola Nacional e ao cumprimento da deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa. -----

PONTO TRÊS – JOSÉ LUÍS DE JESUS E ADELINO TOMÉ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – PRAIA DA ARRIFANA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José Luís de Jesus e Adelino Tomé, residentes em Arrifana, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Praia da Arrifana, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Secção AN, vêem nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício habitacional, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que o estudo apresentado deverá ser alterado de forma a dar cumprimento à informação número quatrocentos e doze barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, deverá ainda prever que a futura ligação à rede de águas residuais, que se encontra em construção, se faça graviticamente (sem recurso a qualquer tipo de bombagem). -----

PONTO QUATRO – ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PEGÕES – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que António José de Oliveira, residente em Maria Vinagre, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Pegões, freguesia de

Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e um, da Secção O – O um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número quatrocentos e quarenta e nove barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO CINCO – GEORG HEINRICH MAX KRAUSE E GISELA KRAUSE FABRICIUS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA PARA TURISMO RURAL – ENDIABRADA – BORDEIRA: – Foi apresentado o

requerimento em que Georg Heinrich Max Krause e Gisela Krause Fabricius, residentes em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Endiabrada, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove, da Secção S e na matriz predial urbana sob o artigo mil cento e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a transformação de uma moradia numa casa de Turismo Rural, no local acima identificado. -----

Face aos pareceres constantes no ofício número quatro mil cento e setenta, da Direcção Regional de Economia do Algarve, no ofício número trezentos e cinquenta e um – AJZ barra zero seis, do Instituto de Conservação da Natureza e na informação número quatrocentos e cinquenta e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – JOSÉ VICENTE PACHECO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO SITO EM CHARNECA DO AMADO – BORDEIRA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – A Câmara

deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de um de Setembro do corrente ano, exarado na Informação número setecentos e treze, da Chefe de Secção de Obras e Urbanismo, referente ao pedido de certidão de compropriedade, cujo requerente, José Vicente Pacheco, na qualidade de cabeça de casal nas heranças abertas pelos óbitos de seus pais, Joaquim Vicente Pacheco e Maria Inácia Viegas, cujas heranças compreendem o direito a um

quarto indiviso do prédio rústico, sito em Charneca do Amado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e vinte e um, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e oitenta e três, solicitou lhe fosse emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que por partilha extrajudicial de bens, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Luísa Pacheco Viegas, Maria de Fátima Viegas Pacheco e José Joaquim Viegas Pacheco, ficando o mesmo em compropriedade. ---

PONTO DOIS – ILDA MARIA DA PALMA: – Foi apresentado o requerimento datado de quatro de Setembro do corrente ano, em que Ilda Maria da Palma, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento, em prestações, do consumo de água referente aos meses de Junho/Julho, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de dois mil cento e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos, devido a uma rotura no sistema de rega. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em cinco prestações. -----

Mais foi deliberado, comunicar à requerente que a primeira prestação, no montante de quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos, deverá ser paga durante de Setembro do corrente ano, e as restantes quatro prestações, no montante de quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
